



O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.01.2011, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constantes dos Anexos I a IX, da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para terem exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Comarca: Campos Gerais

Cargo/Especialidade: Oficial de Apoio Judicial D

Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Nome: MARCELO MIRANDA FERREIRA

Classificação: 2

Belo Horizonte, 27 de julho de 2011.

Desembargador MÁRIO LÚCIO CARREIRA MACHADO  
Presidente, em exercício